



# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

# (Contratação de serviço para a correção de vazamento no barrilete do Sistema Hidráulico Preventivo do prédio Sede)

#### 1. Identificador da demanda no PAAC

PAAC/2022/SEMAN: item 10008

Agrupador: item 10004

Natureza: 3.3.90.39

# 2. Descrição da necessidade

Serviço para correção de vazamento no barrilete do Sistema Hidráulico Preventivo - SHP, do prédio da Sede do Tribunal.







# 2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.

A prestação dos serviços iniciar-se-á <u>em até 10 (dez) dias após a data de recebimento da Nota de Empenho</u>, salvo por motivo devidamente justificado pela contratada, que deverá ser submetido à apreciação da Administração do Tribunal.





#### 3. Justificativa

A manutenção corretiva do vazamento no Sistema Hidráulico Preventivo - SHP faz-se necessária, tanto pela necessidade de se garantir o pleno funcionamento do sistema de combate a incêndio, em caso de sinistro nos imóveis, quanto para o cumprimento de exigência legal para a renovação anual do funcionamento perante o Corpo de Bombeiros, conforme a IN 1, das Normas de Segurança Contra Incêndio, abaixo:

Art. 99. O responsável pelo imóvel deve, anualmente, solicitar ao CBMSC a realização de vistoria para funcionamento.

Art. 100. A expedição do atestado de vistoria para funcionamento, assim como do atestado de edificação em regularização, habilita o funcionamento do imóvel no tocante à SCI (Segurança Contra Incêndio e Pânico).

Além de garantir o pleno funcionamento do sistema, evitar-se-á que o vazamento existente, embora ainda de pequenas proporções, possa evoluir e causar alagamentos nas dependências da edificação que abriga a Sede do Tribunal.

Embora este tipo de serviço esteja contemplado no escopo do contrato de manutenção predial, firmado com a empresa Cepenge (PROAD 6320/2018), o valor do orçamento por ela apresentado ficou acima do valor ofertado por uma das empresas especializadas em sistemas de combate a incêndio, conforme observa-e nos orçamentos anexos.

Ainda que tal realidade tenha sido apresentada à empresa Cepenge e não obstante as ponderações e negociações para a redução do valor por ela apresentado, não se obteve êxito em tal mister.

De qualquer forma, por se tratar de um serviço especializado, a aquisição direta junto a empresas qualificadas poderá garantir qualidade nos serviços a serem executados e economicidade na contratação, haja vista que a aquisição, junto à empresa Cepenge, via contrato de manutenção predial, certamente desencadearia uma subcontratação, com o repasse dos custos correspondentes, acrescidos do BDI (benefício de despesas indiretas).

#### 4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A manutenção preventiva do Sistema Hidráulico Preventivo - SHP está alinhada ao Planejamento Estratégico do Tribunal, mais especificamente ao um dos seus objetivos, qual seja, <u>promover o trabalho decente e a sustentabilidade.</u>



VERSÃO 2.4



# 5. Valor Estimado e Origem do Recurso

Valor Estimado da Contratação: R\$ 8.420,00 (Oito mil quatrocentos e vinte reais).

Origem do Recurso: PAAC/2022/SEMAN: item 10008 (agrupador 10004).

## 6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

## **Integrante Demandante**

Nome: Adriano Faust Correa

Matrícula: 1883 Lotação: SEMAN

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Serviço E-mail: adriano.correa@trt12.jus.br

**Ramal 4256** 

### **Substituto do Integrante Demandante**

Nome: Antônio Marcos Quadros

Matrícula: 2390 Lotação: SPO

Cargo: Auxiliar Judiciário

Nome da Função: Assistente-chefe do SECOI

E-mail: antonio.quadros@trt12.jus.br

**Ramal 4130** 

#### Integrante Técnico

Nome: Thiago Amadori

Matrícula: 4152 Lotação: SEMAN

Cargo: Analista Judiciário - especialidade engenharia civil

Nome da Função: Assistente Administrativo

E-mail: thiago.amadori@trt12.jus.br

**Ramal 4120** 

## Substituto do Integrante Técnico

Nome: Nilton Jorge da Silveira

Matrícula: 925 Lotação: SEMAN

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-chefe do SEMAI

E-mail: nilton.silveira@trt12.jus.br

**Ramal 4150** 



VERSÃO 2.4



# 7. Responsável pela oficialização da demanda

Adriano Faust Correa
Diretor do SEMAN

Data: 18/05/2022.

